



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 52/2017

APROVADO EM: 05/09/2017

PROCESSO Nº 009826/2017

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: Centro Municipal de Educação Infantil Barigui

Sistema Municipal de Ensino

Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino - Portaria nº 11/2017

COORDENADORA: Laís Souza Rufatto

RELATORIA COLETIVA

**ASSUNTO: Mudança de Endereço do Centro Municipal de Educação Infantil Barigui**

## **I - HISTÓRICO**

A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária) encaminhou ao Conselho Municipal de Educação no dia 29/08/2017 o processo referente à solicitação de Mudança de Endereço do Centro Municipal de Educação Infantil Barigui.

O processo foi encaminhado para a Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino. A Comissão analisou os documentos e elaborou a minuta do Parecer na reunião do dia 30/08/2017.

O processo tramitou até o dia 05/09/2017 neste Conselho, quando se realizou a análise, verificou a documentação exigida e deu Parecer favorável à mudança de endereço pleiteada.

## **II – DO MÉRITO**

Após análise do referido Processo verificou-se na justificativa que a mudança de prédio ocorreu para atender a demanda. O Centro Municipal de Educação Infantil Barigui iniciou suas atividades situado à Avenida Centenário, nº 184, em endereço anexo à Escola Vitório Sfindrych, porém o espaço tornou-se pequeno.

A nova estrutura foi locada, reformada e adaptada para atender as necessidades da Educação Infantil. Está localizada atualmente na Rua Vicente Szczerbowski, nº 157- Bairro Barigui, Araucária - PR, CEP 83.707-500.

O Conselho Municipal de Educação decide pela aprovação da Mudança de endereço do Centro Municipal de Educação Infantil Barigui, nos termos da Deliberação nº



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

03/2013 do Conselho Estadual de Educação (CEE/PR), acolhida pelo Sistema Municipal de Ensino de Araucária, por meio da Resolução nº 002/2014 e Parecer nº 006/2015 do CME/Araucária, além da Resolução nº 03/2015 também do CME.

**III - DO VOTO**

Com fulcro na legislação pertinente, decide o Conselho Municipal de Educação pela autorização da Mudança de Endereço do Centro Municipal de Educação Infantil Barigui, a partir da data de publicação de ato próprio, expedido pela SMED/Araucária.

O Processo deverá ser devolvido à SMED para prosseguimento no trâmite e servir como arquivo e fonte de informação.

É o Parecer.

Araucária, 05 de setembro de 2017.

**ROSEANE DE ARAÚJO SILVA**

Presidenta do Conselho Municipal de Educação

**LAÍS SOUZA RUFATTO**

Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino

**MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI**

Suporte Técnico Pedagógico

**CLAUDIO ROBERLI GEMBAROSKI**

Assessor Técnico